

## 1.2 Da revisão

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

## 1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

## 1.4. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

## 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira, o Secretário da Secretaria da Fazenda, o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária, o Presidente do Instituto de Terra do Estado do Tocantins, o Secretário dos Povos Originários e Tradicionais e o Secretário de Segurança Pública.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA  
Pregoeira

DONIZETH APARECIDO DA SILVA  
Secretário da Fazenda

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária

RUIVALDO AIRES FONTOURA  
Presidente do Instituto de Terra do Estado do Tocantins

PAULO WAIKARNÂSE XERENTE  
Secretário dos Povos Originários e Tradicionais

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Segurança Pública

## Empresas:

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90072/2024**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90072/2024, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

EMPRESA: ON DE MÍDIA LTDA. - ME

CNPJ: 41.953.838/0001-87

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	761	UND	Placa de sinalização - Material: PVC; Medida: 30 x 15cm x 3mm (LxAxE); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: com fita dupla face, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	7,49	5.699,89
02	154	UND	Placa de sinalização - Material: PVC; Medida: 35 x 25cm x 3mm (LxAxE); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: com fixação de 4 furos (cantos), modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	14,90	2.294,60
03	54	UND	Placa de sinalização - Material: PVC; Medida: 15 x 25cm x 3mm (LxAxE); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: com fita dupla face, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	7,80	421,20
04	464	UND	Placa de sinalização - Material: PVC; Medida: 50 x 30cm x 3mm (LxAxE); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: com fita dupla face e com fixação de 4 furos (cantos), modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	23,30	10.811,20
05	86	UND	Placa de sinalização - Material: chapa de metal com acabamento em pintura automotiva; Medida: 100 x 120cm (LxA); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: nomes em recorte de adesivo vinil, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	94,50	8.127,00
06	28	UND	Placa de sinalização - Material: chapa de metal com acabamento em pintura automotiva; Medida: 100 x 120cm (LxA); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: nomes em recorte de adesivo vinil, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	94,50	2.646,00

07	24	UND	Placa de sinalização - Material: PVC; Medida: 35 x 20cm x 3mm (LxAxE); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: com fita dupla face, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	13,50	324,00
08	32	UND	Placa de sinalização - Material: chapa de metal com acabamento em pintura automotiva; Medida: 100 x 110cm (LxA); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: nomes em recorte de adesivo vinil, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	294,00	9.408,00
09	84	UND	Placa de sinalização - Material: PVC; Medida: 30 x 30cm x 3mm (LxAxE); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: fotoluminescente, com fundo vermelho, conforme norma ABNT NBR 16820:2022, com fita dupla face, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	31,70	2.622,80
10	320	UND	Placa de sinalização - Material: PVC; Medida: 40 x 30cm x 3mm (LxAxE); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: com fita dupla face, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	19,80	6.336,00
11	205	UND	Placa de sinalização - Material: PVC; Medida: 25 x 35cm x 3mm (LxAxE); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: com fita dupla face, modelo descritivo conforme Anexo I.	ON DE MÍDIA	14,50	2.972,50
16	163	UND	Adesivo liso - Material: Vinil; Medida: 200 x 200cm x 3mm (LxAxE); Requisitos: Proteção UV, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	2,50	407,50
17	43	UND	Adesivo liso - Material: Vinil; Medida: 200 x 200cm x 3mm (LxAxE); Requisitos: Proteção UV, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	2,50	107,50
18	514	UND	Adesivo liso - Material: Vinil; Medida: 6 x 4cm x 3mm (LxAxE); Requisitos: Proteção UV, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	0,50	257,00
VALOR TOTAL >>>						52.435,19

EMPRESA: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME  
CNPJ: 43.219.256/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
12	231	UND	Cone rígido - Material: PVC; Tamanho: 75cm; Cor: Laranja e branco, conforme ABNT NBR 15071:2023 e 14644:2021; Requisitos: Proteção UV e colar refletivo, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	PLASTCOR	54,88	12.677,28
13	77	UND	Cone rígido - Material: PVC; Tamanho: 75cm; Cor: Laranja e branco, conforme ABNT NBR 15071:2023 e 14644:2021; Requisitos: Proteção UV e colar refletivo, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	PLASTCOR	54,88	4.225,76
14	155	UND	Cavelete de sinalização - Material: Polietileno; Medida: 63 x 115 cm (LxA); Cor: Laranja e branco; Informações adicionais: Proteção UV, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	KTELI	258,80	40.114,00
15	51	UND	Cavelete de sinalização - Material: Polietileno; Medida: 63 x 115 cm (LxA); Cor: Laranja e branco; Informações adicionais: Proteção UV, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	KTELI	258,80	13.198,80
VALOR TOTAL >>>						70.215,84

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 122.651,03

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

### 1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

### 1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com os prazos de entrega estipulados no edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

### 1.4. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

c) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

d) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

e) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

f) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

g) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

h) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.5. Condições de Pagamento:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA  
Pregoeiro

ANTÔNIO DAVI GOLVEIA JÚNIOR  
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento

Empresas:

ON DE MÍDIA LTDA - ME

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME